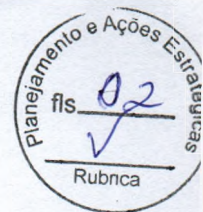




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



MEMORANDO nº 060/2022.

São Mateus do Maranhão, 25 de outubro de 2022.

A Senhora Secretária Municipal de Educação,

Assunto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Senhora Secretária,

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de São Mateus do Maranhão/MA, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e se encontram em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

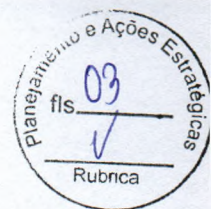
A merenda escolar tem por finalidade complementar à alimentação, seguindo os valores de referência preconizados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a respectiva quantidade dos produtos baseados na demanda de anos anteriores e na prévia do cardápio escolar 2022, as quantidades são estimadas para o período de 12 (doze) meses.

Tendo em vista que o quantitativo anual apresentado abaixo resultou de cálculos prévios de estimativa, por modalidade de ensino, conforme a resolução do FNDE/CD nº 06 de 2020, cuja atualiza alguns pontos da execução do programa de alimentação escolar, como os percentuais de compra determinados para alimentos in natura/minimamente processados (75%), processados /ultra processados (20%) e ingredientes culinários ultra processados (5%).

Além disso, mantém-se a proibição de itens e consideram-se novas recomendações de frequência de oferta de micronutrientes nos cardápios. Considerou-se também a lei nº 12.984/2014 sobre o provimento de alimentação escolar adequada aos alunos portadores de estado ou de condição de saúde específica e demais dispositivos legais do PNAE.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



Os quantitativos indicados são resultado de estimativa, baseada no consumo de tais itens no exercício financeiro anterior, sendo provável que para 2023 a demanda tenha aumentado, não sendo possível precisar qual serão as necessidades pelos próximos doze meses, motivo pelo qual solicitamos que a contratação ocorra pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, visando à formação de Ata de Registro de Preços, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Darcyelle Muniz Pestana
DARCYELE MUNIZ PESTANA
Nutricionista
Portaria nº 0156/2021 - GP